### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Educação Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

#### ESCLARECIMENTO Nº 02 SOBRE O EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - SMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.742/2022

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa jurídica G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI a Concorrência Pública nº 005/2022 - SMED.

A pessoa jurídica *G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI* encaminhou à CPL, no dia 14 de setembro de 2022, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública nº 005/2022, conforme segue:

"A Empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **20.155.999/0001-55**, sito à Av. Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO SALVADOR, Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-021, vem respeitosamente através deste email esclarecer as seguintes dúvidas:

1) Dois itens com mesmo código, descrições similares porém valores muito discrepantes.

3.15	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25 MM, 4 utilizações.	m2	516,68	81,16	105,25	54.380,57
15.1.4	96536	SINAPI	Forma tábuas para fundações, utilização 4 vezes - fabricação, montagem e desmontagem	m2	58,62	152,23	197,41	11.571,38

2) Mesmo código sendo que o item 12.3 usa valor diferente dos outros dois

1	2.3	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas/externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	4.018,36	14,76	19,14	76.911,41
10	6.16	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas/externa, 2 demãos, massa acrílica	m2	24,66	15,86	20,57	507,17
1	7.21	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas/externa, 2 demãos, massa acrílica	m2	16,55	15,86	20,57	340,47

3) É um erro, ou o código 46 dos itens 17.8 e 18.9 é SINAPI mesmo?

15.1.8	46 CPU/SMED	Lançamento de concreto em fundação	m3	23,98	153,22	198,70	4.764,83
--------	-------------	------------------------------------	----	-------	--------	--------	----------

www.pmvc.ba.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Educação Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

15.2.5	46	CPU/SMED	Lançamento de concreto em estrutura	m3	14,30	153 ,22	198,70	2.842,05
17.8	46	SINAPI	Lançamento de concreto em estrutura	m2	0,66	153 ,22	198,70	131,62
18.9	46	SINAPI	Lançamento de concreto em estrutura	m3	5,69	153 ,22	198,70	1.129,66

4) Dois itens com descrições diferentes e códigos iguais com valores muito discrepantes.

10.4	90408	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto	444,90	34,11	44,23	19.678,04
16.13	90408	SINAPI	Confecção e aplicação de massa única, traço 1:2:8, preparo com betoneira, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	24,66	24,31	31,53	777,40

5) A Planilha Orçamentária possui duas descrições diferentes para o mesmo código (92759/SINAPI), porém esse código se refere somente para armações de 5,00 mm, qual código deverei usar para o item de 6,3 mm?

4.2	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM – montagem.	Kg	1.200,80	17,50	22,69	27.246,15
4.8	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM – montagem.	Kg	784,40	17,50	22,69	17.798,04

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Educação Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

4.9	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 6,3 MM – montagem.	Kg	8,40	16,93	21,95	184,38
-----	-------	--------	--	----	------	-------	-------	--------

Em resposta ao quanto elencado pela pessoa jurídica **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI,** foi enverado esforços para dirimir as dúvidas suscitadas, foi encaminhado ao responsável técnico Eng. **Danilo Damasceno Gusmão,** respondeu via e-mail datado de 15 de setembro de 2022, conforme segue:

"(...)Quanto aos apontamentos, seguem respostas a cada item conforme encaminhado pela empresa.

- 1. Para o item 15.1.4, houve um equívoco na formula, apresentando o item referência de SINAPI 96536, em que o valor SINAPI é de R\$ 81,16. Visto que o valor em planilha é maior que o valor de referência, entendemos que a alteração neste momento, atrasaria o processo, e traria prejuízos maiores a administração pública visto a necessidade de celeridade do início das obras.
- 2. Para os itens 16.16 e 17.21, houve um equívoco na formula, apresentando o item referência de SINAPI 88497, em que o valor SINAPI é de R\$ 14,76. Visto que o valor em planilha é maior que o valor de referência, entendemos que a alteração neste momento, atrasaria o processo, e traria prejuízos maiores a administração pública visto a necessidade de celeridade do início das obras.
- 3. Para os itens 17.8 e 18.9, houve um equívoco quanto a fonte, sendo as mesmas de referência ao CPU SMED 46 e não SINAPI. .
- 4. Para o item 16.3, houve um equívoco quanto a indicação do SINAPI, sendo o código correto o de nº 87547.
- 5. Quanto ao item 4.9 da planilha orçamentária, houve um erro quanto ao código de referência do SINAPI, em que aparece 92759, onde deveria ser 92760. Deste modo, como o valor correspondente ao item encontra-se correto, com valor da referência SINAPI 92760 de R\$ 16,93, deve-se apenas corrigir o código junto a planilha orçamentária. Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

DANILO DAMASCENO GUSMÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO

ENGº CIVIL, CREA - BA 3000033207

INFRAESTRUTURA/SMED - MAT 14600-0"

Diante do exposto, considerando o pedido de esclarecimento formalizado pela pessoa jurídica *G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI*, publique-se para conhecimento de todos os interessados.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista – BA, 15 de setembro de 2022.

Gicele Pereira de Sousa **CPL** 

www.pmvc.ba.gov.br